

16.968/2007

PROJETO DE LEI Nº

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Beneficente São
Francisco de Assis de
Macaúbas**

A Assembléia Legislativa
Decreta:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas, com sede e foro no município de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2007.

Deputado Arthur Oliveira Maia

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas é uma organização sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é promover o amparo às pessoas carentes.

A referida entidade desenvolve, além das atividades de assistência e promoção social, eventos e projetos culturais direcionados aos desfavorecidos. Promove, outrossim, especialmente, a cultuação da fé Católica, tendo como exemplo São Francisco de Assis.

Ante o relevante trabalho desenvolvido, propomos a aprovação do presente Projeto de Lei para reconhecimento da Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas como Entidade de Utilidade Pública.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2007.

Arthur Oliveira Maia
Deputado Estadual